

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora JOSIANE NOGUEIRA SANTOS CARVALHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondendo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOSIANE NOGUEIRA SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Chefe Contábil” – nomeada pela primeira vez no último quinquênio através do “Ato Administrativo nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021” – INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta Casa de Leis, ou seja, de 13/03/2021 a 12/03/2026 e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo o “Art. 40 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 32/2026, de 25 de março de 2026”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 25 de Março de 2026”.

Itaúna (MG), em 26 de Março de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp